



DECRETO N.º 1531/2001

Estabelece tabela de desconto e prazo para apresentação do laudo de conservação de solos e água e vencimento da taxa de conservação de estradas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1.º Fica estabelecido o desconto de 100% (cem por cento) sobre a taxa de conservação de estradas para as propriedades rurais que tenham conservação de solos, reflorestamento e/ou mata nativa e Nota de Produtor Rural; 85% (oitenta e cinco por cento) para as propriedades rurais que tenham conservação de solo e Nota de Produtor Rural.

Art. 2.º Fixa a data de 31 de julho do corrente ano como prazo final para a apresentação do laudo de conservação de solos e água, bloco de produtor rural, bem como as notas fiscais de venda dos produtos primários e o vencimento da taxa de conservação de estradas para o exercício de 2000.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de Junho de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal